



**PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 003/2022 – PMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 003/2022 – PMC**

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, bem como no Parecer emitido pelo Assessor Jurídico Municipal, o **Dr. Giorgio Schramm Rodrigues Gonzalez**, datado de 30 de Março de 2022, no qual opina pela legalidade da presente contratação, incluso nos autos e de todo conteúdo constante no **Processo Administrativo Nº 003/2022 - PMC**, a **Dispensa de Licitação Nº 003/2022 - PMC**, cujo objeto destina-se a contratação de empresa para aquisição de grãos de feijão preto para distribuição aos agricultores familiares do Município de Caetés/PE, em favor da empresa **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES QUILOMBOLAS-COOPA**, estabelecida no Sítio Tigre, Comunidade Quilombola Tigre, S/N, Área Rural de Garanhuns, na cidade de Garanhuns-PE –, CEP nº 55.290-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.637.033/0001-40, neste ato representada pelo **Sr. Luciano Pereira de Lima**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da CNH nº 055.813.797-09 DETRAN/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 078.100.004-11, residente e domiciliado no Sítio Tigre, S/N, Distrito de Iratama, Comunidade Quilombola Tigre, Zona Rural de Garanhuns/PE, CEP: 55.304-000. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor global de **R\$ 45.200,00 (quarenta e cinco mil e duzentos reais), em parcela única, que será quitada em até 60 dias, contadas da assinatura do contrato**, conforme proposta da contratada e por ter apresentado o menor preço.

Determino e autorizo a elaboração do contrato com a supracitada empresa nos termos do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021.

Caetés/PE, 27 de Abril de 2022.

Lindolfo Almeida de Melo
Secretário de Agricultura
Portaria Nº 009/2021